



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano XV - Edição nº 01987 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D63BD463A9502FE1A7B80A24C8373A8D

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 061 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA."

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
gabinete@cordeiros.ba.gov.br

DECRETO Nº 061, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração do Coordenador do Cadastro Único do Município de Cordeiros/Ba.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. **EDINO JOSÉ DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 041.708.445-56, do cargo de Coordenador do Cadastro Único deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 17 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal